

Conceição Martins

Assunto: FW: Portaria nº 137-A/2012, de 11 de Maio: Pedido de audiência urgente com a Comissão de Economia e Obras Públicas e a Comissão de Saúde

Importância: Alta

De: Heitor Costa [<mailto:heitor.costa@apifarma.pt>]

Enviada: sexta-feira, 1 de Junho de 2012 11:37

Para: Luís Campos Ferreira

Cc: Maria João Reis

Assunto: Portaria nº 137-A/2012, de 11 de Maio: Pedido de audiência urgente com a Comissão de Economia e Obras Públicas e a Comissão de Saúde

Importância: Alta

Exmº Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República,
Dr. Luís Campos Ferreira,

O Ministério da Saúde fez circular a proposta de Portaria regulamentadora da Lei nº 11/2012, de 8 de Março, sem ter tido intenção de auscultar a APIFARMA, que apenas teve oportunidade de se pronunciar após ter manifestado a sua insatisfação junto do Ministério da Saúde. Da análise da Portaria nº 137-A/2012, de 11 de Maio, relativa à regulamentação da DCI e entretanto publicada, constata-se que foram ignoradas as implicações que esta Portaria tem para um sector económico vital para o desenvolvimento de Portugal.

De facto, a Portaria, que regulamenta a Lei n.º 11/2011, apresenta um conteúdo mais restritivo que o teor da Lei que a habilita. As restrições adicionais impostas põem em causa a autoridade do médico, não têm benefício para o doente e têm consequências críticas para as empresas nacionais que vêm o sistema de licenças, em que se baseia parte da sua actividade, ser posto em causa, com graves prejuízos para a sua sustentabilidade e existência. O Governo não acautelou, nem pretendeu acautelar, com a publicação da Portaria a viabilidade das empresas nacionais.

A APIFARMA vê a publicação desta Portaria como lesiva das empresas da Indústria Farmacêutica e mesmo dos Médicos e dos Doentes. As soluções preconizadas pelo Ministério da Saúde são burocráticas, abusivas e limitadoras da actividade das empresas farmacêuticas, nomeadamente das de base nacional, que contam no seu portefólio com medicamentos licenciados, sendo fundamental minimizar o impacto na actividade das empresas da Indústria Farmacêutica.

Nesse sentido, vimos, por este meio, solicitar a V. Exª se digna conceder uma audiência conjunta da APIFARMA com a Comissão de Economia e Obras Públicas e a Comissão de Saúde, ambas da Assembleia da República, com carácter de urgência, na medida em que a Portaria em apreço entra em vigor, hoje, dia 1 de Junho. Este mesmo pedido foi também endereçado à Comissão de Saúde.

Agradecendo antecipadamente, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e a expressão da maior consideração,

Heitor Costa

Heitor Costa
Director Executivo
Executive Director